



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 801.07.2024

Santo André, 01 de julho de 2024.

Requerimento do Vereador Dr. Pedro Awada

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1625/2024 – G.P. – Proc. 4049/2024, protocolado sob o nº 13168/2024, onde solicita informações referentes à proibição da permanência de animais domésticos em quadras esportivas nos parques municipais.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS